

ANBIMA celebra 6 termos de compromisso com gestoras de recursos

Acordos estabelecem meta para cumprimento do número de profissionais certificados para gestão de FIP

O Conselho de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada da ANBIMA aceitou a proposta de seis instituições para o cumprimento de meta quanto ao número de profissionais certificados nas instituições. Todos os casos envolvem a atividade de gestão de Fundo de Investimento em Participações (FIP). Pelo nosso Código de Certificação, as instituições deveriam possuir, até 02 de março deste ano, 50% dos profissionais que atuam na gestão de recursos de terceiros de FIP com as certificações CFG e CGE da ANBIMA.

O Conselho analisou diferentes propostas e apresentou contrapropostas para firmar os Termos de Compromisso (TCs), de acordo com a nova versão do Código de Certificação, o que foi celebrado com as instituições. Além do compromisso de obter o número exigido de profissionais com as certificações no novo prazo estipulado nos TCs, as instituições farão desembolsos financeiros que serão direcionados para a realização de eventos e ações educacionais promovidas pela Associação.

Verifique as condições dos termos:

1. [Casaforte Investimentos S/A](#)
2. [Cventures Empreendimentos Inovadores e Participações S.A.](#)
3. [Good Karma Ventures Gestora de Recursos LTDA](#)
4. [Lightrock Gestora de Recursos LTDA](#)
5. [Parallax Ventures Gestão de Recursos LTDA](#)
6. [Valetec Capital Investimentos LTDA](#)

É possível conferir as últimas orientações, termos de compromisso e penalidades aplicadas pela Associação na seção Supervisão da página [Autorregular em nosso site](#).

[+ Acesse no Cadastro ANBIMA o nome das instituições que seguem voluntariamente nossos códigos de boas práticas](#)

Atualização das regras e procedimentos para a base de dados do Código de Distribuição entra em audiência pública

O documento estabelece como as instituições devem proceder ao nos enviar informações relativas aos investimentos de seus clientes

Está aberta a audiência pública para a atualização das regras e procedimentos para a base de dados de Distribuição. O documento estabelece como as instituições devem proceder ao nos enviar informações relativas aos investimentos de seus clientes. As sugestões podem ser encaminhadas até **18 de julho**.

[+ Confira a minuta na íntegra](#)

O objetivo da atualização é padronizar as informações de private e varejo, explica **Ademir A. Correia Junior**, presidente do nosso Fórum de Distribuição.

“Atualmente, as instituições que seguem as nossas regras e distribuem produtos para o varejo devem enviar para gente algumas informações que o distribuidor do private não precisa, e vice-versa. A padronização vai permitir que a gente tenha uma visão ainda mais completa dos investimentos das pessoas físicas e faça mais cruzamentos entre os valores alocados nos dois segmentos.”

As instituições que fazem a distribuição de produtos para o público varejo passarão a enviar dados sobre previdência aberta. Já os distribuidores do private terão que encaminhar os dados sobre

investimentos em produtos, como volume e número de contas, separados por região geográfica, como já é feito no varejo. Eles também deverão compartilhar informações sobre aplicações em ETFs (Exchange Traded Fund), FMP (Fundos Mútuos de Privatização) e Box (técnica de aplicação no mercado de opções).

Após a aprovação das regras, as instituições que fazem a distribuição para o público varejo terão seis meses para adaptação. O prazo para o segmento private será de oito meses.

Participe

As sugestões podem ser encaminhadas para o e-mail **audiencia.publica@anbima.com.br** até 18 de julho. Não serão consideradas respostas que não tenham relação direta com o escopo abordado na audiência.

Fonte: [Anbima](#), em 28.06.2023.